



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 446/98 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998

**RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O INSTITUTO MINEIRO DE
AGROPECUÁRIA – IMA.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio para Controle da Raiva dos Herbívoros nº 941/98 celebrado entre o Município de Presidente Kubitschek e o Instituto Mineiro de Agropecuária — IMA, no dia 10 de novembro de 1998.

Art. 2º - Ficam convalidadas as despesas realizadas pelo Município com o controle da raiva dos herbívoros entre 02 de janeiro de 1997 e a data de publicação desta Lei.

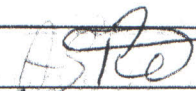
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

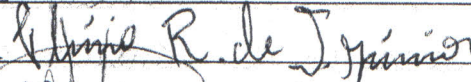
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 14 de dezembro de 1998.

DR. EDSON VIANA DIAS


Prefeito Municipal

pelos seguintes Vereadores: Arcel da Silva Reis, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, José Januário da Silva, Carlos José Rodrigues Mártio Gonçalves de Melo, Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Vicente de Paula Gonçalves, Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos Senhores Vereadores em plenário como havia o número legal e regimental de Vereadores presentes em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Leitura da ata anterior não houve expediente também não houve. Passou-se a ordem do dia, na ordem do dia na qual foram discutidos votados e aprovados em 3ª e última votação dos Projetos de Leis nº 445/98, 449/99, 446/98, 450/99. A seguir o Sr. Presidente colocou Franca a palavra e como ninguém fez o uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e participação nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão. E eu José Januário da Silva, Secretário laurei a ata que após lida e discutida e se aprovada será assinada pela mesa diretora e por todos que quizerem, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em doze de Abril de mil novecentos e noventa e nove.

Presidente 

Vice Presidente  R. de J. Júnior

Secretário 

Vereador 

" 

"  Murilo Gonçalves de Melo

" 

"

"  Wellington Antonio da Silva

a da 1ª Sessão da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal Presidente Kubitschek, do ano de mil novecentos e noventa e nove 20:00 horas do dia 26 de Maio do corrente ano, sob a presidência do Edil Arcel da Silva Reis teve início a 1ª sessão da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek